



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Copy to Edi-P.
Paulo César Raimundo
UBA, MG, 27/04/98*

PARECER CLJR/041/98, em 27 de abril de 1998. *Em 2º, 3º votação.*

*Aprovado por unanimidade dos 14 -
sentos 13 (treze) votos —*

Em 11/05/98.

Gicalho

*Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara*

Em 1º votação:

Aprovado por unanimidade —

Em 04/05/98

Gicalho

REF.: PROJETO DE LEI Nº 025/98

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Vacinação do Idoso e o Programa de Vacinação em Idosos Internados ou recolhidos em Instituições Geriátricas".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Vadinho Baião a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Vacinação do Idoso e o Programa de Vacinação em Idosos Internados ou recolhidos em Instituições Geriátricas";

2º)- Na verdade, constituiria na vacinação Antigripal e Antipneumococos em pessoas com idade superior a 60 (sessenta) dias;

3º)- A organização, época, formas, meios e demais detalhes sobre a campanha, ficam a critério do Poder Executivo que terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para estabelecer o seu regulamento;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Jose Wander Moreira
Vereador Jose Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastiao Antonietto
Vereador Sebastiao Antonietto
Titular